

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017-SECOMP

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 – SECOMP, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da **Secretaria da Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, CEP: 60.011-065, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará.

CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob nº 03.807.885/0001-23, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. MARÍLIA LOPES CAMELO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 185642289 SSP-CE e CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Santa Cecília, nº 1211, Casa 01, Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – LOTE 01. Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação referente aos valores** do contrato administrativo acima epigrafado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da referida repactuação **o valor global do contrato a partir de 01/10/2019 será de R\$ 9.663.971,52 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** conforme detalhamento abaixo através das planilhas de composição de custos.



LOTE 01								
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADES (COM TRATO)	QUANTIDADES (REPRO GRAMADAS)	SALÁRIO (A+B)	CUSTO TOTAL (CONTRATO)	CUSTO TOTAL (REPRO GRAMADO)	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO
1	Servente	50	50	R\$ 2.641,56	R\$ 132.078,00	R\$ 132.078,00	R\$ -	R\$ -
2	Pedreiro	50	50	R\$ 3.188,67	R\$ 159.433,50	R\$ 159.433,50	R\$ -	R\$ -
3	Eletricista	6	6	R\$ 3.955,27	R\$ 23.731,62	R\$ 23.731,62	R\$ -	R\$ -
4	Mecânico II	6	6	R\$ 3.188,67	R\$ 19.132,02	R\$ 19.132,02	R\$ -	R\$ -
5	Rasteleiro	15	15	R\$ 4.031,92	R\$ 60.478,80	R\$ 60.478,80	R\$ -	R\$ -
6	Laboratorista	2	4	R\$ 7.338,82	R\$ 14.677,64	R\$ 29.355,28	R\$ 14.677,64	R\$ -
7	Operador de Rolo	6	6	R\$ 6.637,34	R\$ 39.824,04	R\$ 39.824,04	R\$ -	R\$ -
8	Operador de Motoniveladora	4	4	R\$ 7.338,82	R\$ 29.355,28	R\$ 29.355,28	R\$ -	R\$ -
9	Operador de Retroescavadeira	4	4	R\$ 6.637,34	R\$ 26.549,36	R\$ 26.549,36	R\$ -	R\$ -
10	Operador de Vibro-Acabadora	3	3	R\$ 6.637,34	R\$ 19.912,02	R\$ 19.912,02	R\$ -	R\$ -
11	Operador de Trator	3	3	R\$ 7.338,82	R\$ 22.016,46	R\$ 22.016,46	R\$ -	R\$ -
12	Operador de Pá Mecânica	3	3	R\$ 6.637,34	R\$ 19.912,02	R\$ 19.912,02	R\$ -	R\$ -
13	Técnico de Construção Civil	5	1	R\$ 3.480,75	R\$ 17.403,75	R\$ 3.480,75	R\$ -	-R\$ 13.923,00
14	Encarregado de Equipe	5	5	R\$ 2.876,40	R\$ 14.382,00	R\$ 14.382,00	R\$ -	R\$ -
15	Operador de Mesa da Acabadora	2	2	R\$ 5.755,11	R\$ 11.510,22	R\$ 11.510,22	R\$ -	R\$ -
16	Pintor	20	20	R\$ 3.188,67	R\$ 63.773,40	R\$ 63.773,40	R\$ -	R\$ -
17	Técnico em Agrimensura	2	0	R\$ 3.714,75	R\$ 7.429,50	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7.429,50
18	Auxiliar de Agrimensura	2	0	R\$ 2.641,56	R\$ 5.283,12	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.283,12
19	Carpinteiro	5	5	R\$ 4.706,87	R\$ 23.534,35	R\$ 23.534,35	R\$ -	R\$ -
20	Supervisor de Serviços	25	26	R\$ 2.876,40	R\$ 71.910,00	R\$ 74.786,40	R\$ 2.876,40	R\$ -
21	Ferreiro	3	3	R\$ 2.876,40	R\$ 8.629,20	R\$ 8.629,20	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL						R\$ 781.874,72	R\$ 17.554,04	-R\$ 26.635,62
PROVISIONADO DE HORAS EXTRAS 3,00%						R\$ 23.456,24	R\$ 526,62	-R\$ 799,07
VALOR MENSAL COM HORA EXTRA						R\$ 805.330,96	R\$ 18.080,66	-R\$ 27.434,69
VALOR GLOBAL 12 MESES						R\$ 9.663.971,52	R\$ 216.967,92	-R\$ 329.216,28
REPERCUSSÃO FINANCEIRA (R\$)						-R\$ 112.248,36		
REPERCUSSÃO FINANCEIRA (%)							-1,15%	
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)							2,22%	
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO (%)							-3,37%	

CLÁUSULA QUARTA

O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira negativa de R\$ 112.248,36 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual negativo de -1,15% (um virgula quinze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 216.967,92 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete mil reais e noventa e dois centavos) de acréscimo, correspondente a 2,22% (dois virgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato, e R\$ 329.216,28 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a - 3,37%

(menos três vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada: 2801.15.452.0040.2.361-3.3.90.34.00-1.001.0000.00, 2801.04.122.0432.2.367-3.3.90.34.00-1.001.0000.00.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleita a Comarca da Sobral, Estado do Ceará, como foro do presente aditivo em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, presente 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme.

Sobral - CE, 01 de outubro de 2019.



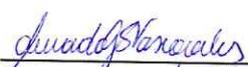
David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura



Marília Lopes Camelo
Fortal Empreendimentos EIRELI

Testemunhas:

1. 
Nome: André Giovanni R. Oliveira
CPF: 813.096.943-20

2. 
Nome: Ignácia Gabriela de Sousa Vasconcelos
CPF: 043.119.163-88

cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 216.967,92 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) de acréscimo, correspondente a 2,22% do valor do Contrato, e R\$ 329.216,28 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marília Lopes Camelo - Representante da FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, representado pela Srª MARÍLIA LOPES CAMELO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - LOTE 01. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução e Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marília Lopes Camelo - Representante da FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, representado pela Srª MARÍLIA LOPES CAMELO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - LOTE 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução e Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Marília Lopes Camelo - Representante da FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019-SEUMA - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL (CFA 010569) - CONTRATO Nº: 0014/2019 - SEUMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATADA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S CNPJ: 35.330.125/0001-64 ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Paissandu, em Recife/PE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento desta ordem de serviço, conforme cláusula contratual, em caso de descumprimento do prazo, justificar o motivo. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Autorizamos a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, a cumprir os serviços de AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, conforme especificado no edital da Tomada de Preços nº 018/2019-SEUMA, da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Sobral, 06 de novembro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROJETOS, QUALIFICA SOBRAL E SOBREAL PROFISSIONALIZADO, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1727 DE 03 DE ABRIL DE 2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2010 DE 04 DE ABRIL DE 2018. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, regulado pelo Edital nº 02/2019, publicado no dia 29 de maio de 2019, no uso de suas atribuições

legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado dos recursos da análise de documentos e resultado final do referido processo seletivo, conforme anexo, contendo curso, nome do candidato, nota final e a situação. Sobral - CE, 06 de novembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO - EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR			
MECÂNICO EM MOTOCICLETA (TARDE)			
ORD	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	ERIVELTON MARTINS MACHADO	7,00	CLASSIFICADO
2	RAYLLA CHRISTIANE SOUSA MENDES	5,00	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO FRANCA INOCENCIO	4,50	CLASSIFICADO
4	FRANCISCO ALISSON MENDES SILVA	4,25	CLASSIFICADO
5	GRAZIELLY JANUARIO COSTA	4,25	CLASSIFICADO
6	RAYLANNA CHRISNARA SOUSA MENDES	4,00	CLASSIFICADO
7	ANTONIO VICTOR FERREIRA	4,00	CLASSIFICADO
8	RAYLSON CHRISTIAN DE SOUSA MENDES	4,00	CLASSIFICADO
9	CARLOS DANIEL DE SOUSA SILVA	3,75	CLASSIFICADO
10	VANESSA DUARTE DO NASCIMENTO	3,75	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO GENILSON DO NASCIMENTO ALMEIDA	3,75	CLASSIFICADO
12	RICARDO WELLINGTON PONTES GOMES DE JESUS	3,25	CLASSIFICADO
13	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA SOUSA	3,25	CLASSIFICADO
14	JOAO VICTOR OLIMPIO	3,00	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO BRUNO SOUZA DA SILVA	2,75	CLASSIFICADO
16	ANTONIO THALISSON SILVA FRUTUOSO	2,75	CLASSIFICADO
17	MARIA RAYLANNA FROTA MARQUES	2,50	CADASTRO DE RESERVA
18	JESUS ISAIAS DE SOUSA RODRIGUES	2,25	CADASTRO DE RESERVA
19	FRANCISCO WILLIAN CAMILO MESQUITA	2,25	CADASTRO DE RESERVA
20	FRANCISCO WAGNER SOUSA DA SILVA	2,00	CADASTRO DE RESERVA
21	ERIKLES WELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,00	CADASTRO DE RESERVA
MECÂNICO DE AR CONDICIONADO - TARDE			
ORD	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANA CARLA MARQUES DE SOUZA	8,50	CLASSIFICADO
2	PAULO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	8,25	CLASSIFICADO
3	CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA	8,25	CLASSIFICADO
4	ANTONIELE GOMES MESQUITA	8,00	CLASSIFICADO
5	ARTUR BRUNO FRANCA	7,75	CLASSIFICADO
6	GREGORIO GHERISON DE SOUZA DE PAULA	7,75	CLASSIFICADO
7	FLAVIO MUNIZ SILVA	6,50	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO RYAN FROTA DOS SANTOS	5,25	CLASSIFICADO
9	GLECIANE ARAUJO DE SOUSA	5,00	CLASSIFICADO
10	ANTONIA GABRIELA GOMES DE SOUSA	5,00	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO ALISSON MENDES SILVA	4,50	CLASSIFICADO
12	ANDERSON AQUINO NASCIMENTO	4,50	CLASSIFICADO
13	JEFFERSON MACARIO SILVA	4,50	CLASSIFICADO
14	GRAZIELLY JANUARIO COSTA	4,25	CLASSIFICADO
15	LUCAS EMANUEL FERNANDES RIPARDO	4,00	CLASSIFICADO
16	FRANCISCO DE ASSIS SILVA OLIVEIRA	4,00	CLASSIFICADO
17	LUCIANA SOUSA SOARES	4,00	CADASTRO DE RESERVA
18	FRANCISCO LUCIANO DE PAIVA SOARES	4,00	CADASTRO DE RESERVA
19	MARIA RENATA MATOS ANDRADE	3,75	CADASTRO DE RESERVA
20	VANESSA DUARTE DO NASCIMENTO	3,75	CADASTRO DE RESERVA
21	ANTONIO RENNAN MATOS ANDRADE	3,75	CADASTRO DE RESERVA
22	PEDRO FREIRES DE MENEZES	3,50	CADASTRO DE RESERVA
23	LUCIANO FARIAS HOLANDA	3,25	CADASTRO DE RESERVA
24	LEANDRO CESAR SILVA PONTE	3,25	CADASTRO DE RESERVA
25	JOSE HAMILTON VIEIRA DE MESQUITA	3,25	CADASTRO DE RESERVA
26	JOAO BATISTA ARAUJO FILHO	3,25	CADASTRO DE RESERVA
27	ANTONIO VICTOR FERREIRA	3,25	CADASTRO DE RESERVA
28	LUCIEDES PAULA OLIVEIRA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
29	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
30	EDERSON PEREIRA VIANA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
31	MARCOS VICTOR SILVA GADELHA	3,00	CADASTRO DE RESERVA
32	JOAO VICTOR OLIMPIO	3,00	CADASTRO DE RESERVA
33	LUCICARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	2,75	CADASTRO DE RESERVA
34	FRANCISCO ARNALDO FREITAS PINTO	2,25	CADASTRO DE RESERVA
35	JESUS ISAIAS DE SOUSA RODRIGUES	2,25	CADASTRO DE RESERVA
36	FRANSUEL SANTOS CUNHA JUNIOR	2,25	CADASTRO DE RESERVA
37	FRANCISCO ARISTIDES ALVES PONTE	2,00	CADASTRO DE RESERVA
38	ANTONIO MATEUS ALVES DO NASCIMENTO	2,00	CADASTRO DE RESERVA
39	VICTOR HUGO MAGALHAES DO NASCIMENTO	2,00	CADASTRO DE RESERVA
40	MARIA RAYLANNA FROTA MARQUES	2,00	CADASTRO DE RESERVA
41	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DO NASC.	0,00	DESCLASSIFICADO

** NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 4.11

* O Curso Mecânico de bicicleta foi ofertado com disposição de 20 (vinte) vagas, mas este não atingiu o número mínimo 10 (dez) classificados para fechar turma.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: G.C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo para adequação de estufa do Projeto das Cactáceas, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente da Célula de Agricultura Familiar, Sr. Pedro de Alcântara Pitombeira Maia. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.